

REGULAMENTO – HGPAY DA SORTE 2025

I. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROMOÇÃO

A promoção comercial “HGPAY DA SORTE 2025” é promovida pela REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 13.569.064/0001-50, com sede na AV. RIO/BAHIA, S/N – KM: 412 + 33 METROS; LOJA: C; – BAIRRO PLANALTO - CEP 35054-060 / GOVERNADOR VALADARES, MG / CEP:20941-900, na modalidade “sorteio” e realizada em território brasileiro, tendo como objetivo a assemelhada a sorteio a título de promoção da marca.

- a.** A promoção é válida em todo o território nacional e destinada exclusivamente a consumidores pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no ato da inscrição, residentes e domiciliados no Brasil, considerados “Elegíveis” na forma deste Regulamento (individualmente, “participante” ou, simplesmente, “você”).
- b.** Para os fins deste Regulamento e participação na presente Promoção, são considerados Participantes “Elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste Regulamento, inclusive aqueles listados no item “a” acima, bem como os que não atenderem ao seguinte requisito:

1. O vencedor poderá ser empregado da REDE HG COMBUSTÍVEIS e empresas do grupo, porém, estará apto a concorrer apenas a premiação de crédito, estando isento assim das viagens.

II. INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO

c. Esta promoção terá início em 01/12/2025 e término em 31/01/2026.

d. Para cada abastecimento pago através do HGPay nos postos da Rede HG Combustíveis, o participante receberá um número da sorte dentro de sua carteira HGPay para concorrer, sendo que:

1. O Participante poderá participar sem limite de vezes durante toda a campanha, desde que siga as regras pagando abastecimentos;
2. o Participante poderá ser contemplado com o Prêmio apenas 1 vez, independente de quantos números da sorte tenha.

e. A seleção do Participante contemplado seguirá os números da sorte emitidos dentro do HGPay, de acordo com a mecânica da Promoção prevista neste Regulamento.

III. PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO

f. Para participar da promoção, basta que o Participante:

Quais os combustíveis estão disponíveis para gerar um bilhete?

- **R\$100,00 ARLA GRANEL -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$100,00 GNV -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$100,00 ETANOL COMUM -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$100,00 ETANOL ADITIVADO -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$100,00 GASOLINA COMUM -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$100,00 GASOLINA ADITIVADA -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$500,00 DIESEL S500 -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$500,00 DIESEL S10 -> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **R\$500,00 DIESEL S10 ADITIVADO-> 1 NÚMERO DA SORTE**
- **PRETEX PRETEADOR DE PNEU CENTRALSUL - 2 LTS -> 2 NÚMERO DA SORTE**
- **STP FLEX TREATMENT - 200 ML-> 2 NÚMERO DA SORTE**
- **STP DIESEL FUEL INJECTOR TREATMENT - 200 ML-> 2 NÚMERO DA SORTE**
- **STP FUEL INJECTOR CLEANER - 200ML-> 2 NÚMERO DA SORTE**

*O valor não é acumulativo, exemplo: Cliente abasteceu R\$200,00 no mesmo cupom, ele **não** ganha 2 números. É um número por cupom mesmo que ultrapasse o valor mínimo.

g. Para inscrição nesta Promoção, você não está obrigado a fornecer quaisquer outros dados além do disposto no item “f”, sendo certo que, ao fornecer os dados solicitados à Rede HG, você estará concordando de forma voluntária com o uso de tais dados pela Rede HG para fins exclusivamente informativos, estatísticos, de estudo e planejamento de mercado, bem como para fins de verificação de informações dessa Promoção. A Rede HG não fornecerá qualquer dado que você enviar para inscrição nesta Promoção a qualquer terceiro, exceto na extensão necessária para cumprir as previsões deste Regulamento. Ao fornecer esses dados, você também concorda que a Rede HG pode utilizar os dados para oferecer, direta ou indiretamente, novas promoções.

h. O não fornecimento de quaisquer das informações solicitadas no formulário mencionado no item “f”, invalidará a sua inscrição nesta Promoção ou, caso as informações fornecidas pelo Participante sejam incorretas, tal fato implicará na desclassificação do Participante.

i. Você, Participante, declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, com a

intenção ou não de burlar as regras de participação nesta Promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, ciente de que poderá responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

IV. DESCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO

- 03 VIAGENS AVALIADA EM R\$5.000,00 CADA
- 18 Recargas de saldo distribuídas totalizando o valor de R\$5.000,00

IV. DISPOSIÇÕES SOBRE OS SORTEIOS

j. A atribuição de números de participação ocorrerá após a adoção das providências indicadas no item “f” acima, na proporção de 1 (um) número de participação para cada compra realizada, de forma aleatória, equitativa e concomitante.

k. Ao realizar os pagamentos através do App HGPAY, o Participante terá seu número da sorte gerado no próprio aplicativo na aba Números da SORTE é cadastrado automaticamente na Promoção, garantindo a participação no sorteio.

l. Os números de participação e nome dos Participantes ganhadores poderão ser consultados no site redehg.com.br

r. A participação de todos os Participantes nesta Promoção será diretamente gerenciada por meio de sistema de dados da Rede HG, de forma integrada, o que permitirá a

s. O Prêmio será entregue ao titular do número de participação apurado após o procedimento de validação da condição de contemplado, e terá um prazo de até 31/05/2026 para ser recebido a premiação.

t. A entrega do Prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.

u. O nome dos Participantes contemplados nesta Promoção, observado o procedimento de validação previsto, será publicado e ficará disponível no site

www.redehg.com.br/hgpaysorte em até 7 (sete) dias úteis a contar da data do sorteio correspondente.

v. Os Participantes potencialmente contemplados nesta Promoção serão contatados por meio de ligação telefônica e/ou mensagem eletrônica via whatsapp.

w. O direito do Participante escolhido de reclamar o Prêmio que lhe seria conferido após o procedimento de validação da condição de contemplado decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do sorteio.

x. Caso, durante o período acima determinado, o contato com o Participante contemplado no sorteio não seja possível ou o Participante contemplado não se apresente em um dos Postos da Rede HG para resgatar o Prêmio, o valor correspondente ao Prêmio oferecido no sorteio correspondente será recolhido pela Rede HG ao Tesouro Nacional, a título de renda da União, na forma da legislação aplicável.

VII. PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

aa. A Rede HG poderá requerer aos Participantes potencialmente contemplados nesta Promoção, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade (RG); documento pessoal em que conste o número do CPF do Participante.

ab. Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o Participante contemplado será declarado vencedor desta Promoção, fazendo jus ao Prêmio.

ac. As inscrições de Participantes que pertencerem a pessoas impedidas de participar, e/ou não apresentarem dados suficientes à identificação do Participante, serão imediatamente canceladas.

ad. As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos, praticadas pelos Participantes, se identificadas, implicará na desclassificação destes Participantes, sem prejuízo à responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou criminal cabível em razão dos atos praticados.

ae. Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela Rede HG que praticadas ou incentivadas pelos Participantes ou terceiros interessados no resultado da Promoção, que mantenham ou não vínculo com os Participantes, implicará na imediata anulação da participação do Participante envolvido, que automaticamente perderá o direito a concorrer ao Prêmio oferecido nesta Promoção em decorrência do prejuízo à regular execução desta e aos demais Participantes inscritos de acordo com as condições de participação, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, civil e criminalmente pelos atos praticados.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

af. Ao participar desta Promoção, você, Participante, declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento.

ag. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

ah. O Participante vencedor autoriza, desde já, como consequência da conquista do Prêmio, a utilização de seu nome, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Rede HG ou por quem esta indicar, para divulgação desta Promoção e outras, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da respectiva apuração. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, a Rede HG se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.

ai. Fica vedada a participação de todos os empregados e estagiários da Rede HG, seus familiares até 2º grau, incluindo filhos e cônjuges, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as demais empresas da Rede HG.

aj. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa Promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão da Rede HG. Quaisquer reclamações dos participantes deverão ser encaminhadas através da página de contato disponível no site **redehg.com.br**.

ak. Este Regulamento ficará disponível para consulta no link **redehg.com.br**



REDE HG
COMBUSTÍVEIS